



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

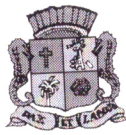
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU E A EMPRESA CENTRO MEDICO DO TRABALHADOR LTDA.

Pelo presente instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **RICARDO VASCONCELOS SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CENTRO MEDICO DO TRABALHADOR LTDA**, com a sede à rua Bahia, nº 1429, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP: 49075-000, neste ato representada pela Sra. **PATRÍCIA GOMES PINTO MANDARINO**, CPF sob o nº 4XX.XXX.XXX-X2, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo, fundamentado no Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 18/2022, regido em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Destina-se o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023 à prorrogação de sua vigência em 12 (doze) meses;



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O Contrato 07/2023, prorrogado por 12 (doze) meses, manterá seu valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, totalizando o valor anual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

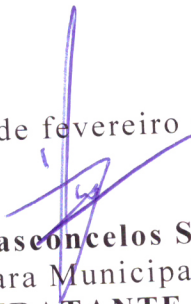
3.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato nº 07/2023.

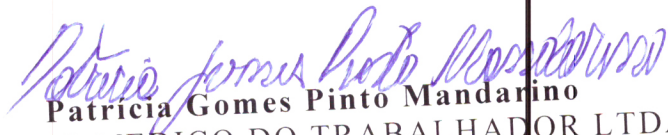
**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo.

Aracaju/SE, 09 de fevereiro de 2024.

  
**Ricardo Vasconcelos Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju  
**CONTRATANTE**

  
**Patricia Gomes Pinto Mandarino**  
CENTRO MEDICO DO TRABALHADOR LTDA  
**CONTRATADA**